

Histórico

O Topônimo Manaus originou-se do nome de uma tribo indígena que primitivamente dominava o vale do Rio Negro, à qual pertenceu o legendário guerreiro Ajuricaba.

A história do devassamento das terras que atualmente compõem o Município de Manaus constitui, ainda hoje, motivo de dúvidas e controvérsias entre os estudiosos do assunto. Segundo uns, a glória desse empreendimento caberia a Pedro Teixeira, sertanista que pervagou o Amazonas na primeira metade do século XVII, iniciando sua jornada no porto de Cameté a 28 de outubro de 1637; outros, entretanto, apontam como autor desse feito seu lugar-tenente Pedro da Costa Favela (ou Favilla).

O certo é que a primeira notícia fidedigna relativa à história dessa comuna está ligada ao ensaio de colonização e povoamento da região, levado a termo na segunda metade do século XVII.

A 22 de junho de 1657, o cabo Bento Maciel Parente, no comando de uma "tropa de resgate", partiu de São Luís do Maranhão, logrando atingir, meses depois, as margens da boca do Tarumã, em plena selva amazônica. Rezam as crônicas que, à partida dessa bandeira, pregou o Padre Antônio Vieira, o grande orador sacro. Em 1658, a tropa expedicionária de Bento Maciel abandonou a novel povoação e tomou o rumo do Pará, sendo depois dizimada nas lutas com os aborígenes.

A 15 de agosto daquele mesmo ano, segunda "tropa de resgate" partiu do Maranhão, fixando-se as margens do Tarumã, no mesmo local em que Bento Maciel se detivera. A expulsão dos jesuítas, animadores e pioneiros desses empreendimentos, em 1661, traria como reflexo o fracasso do plano de colonização, anos mais tarde retomado. Quando os holandeses e os espanhóis começaram a espalhar-se pelo extremo norte do País, a coroa portuguesa se alarmou e passou a ditar providências.

Em 1669, a instâncias de Pedro da Costa Favela, o governador Coelho de Carvalho ordenou a ereção de uma fortaleza que resguardasse a região limítrofe do rio Negro. Foi assim que surgiu a legendária "Fortaleza de São José do Rio Negro", construída numa elevação, a três léguas da foz do rio.

A princípio, os índios não davam descanso aos conquistadores; todavia, graças ao auxílio dos religiosos carmelitas, grande arraial se foi pouco a pouco formando em volta do reduto fortificado. Famílias inteiras das tribos dos Baré, dos Passe e dos Baniua, vindas do Japurá e Içana, ali se instalaram, dando início a grande miscigenação que, em breve, iria determinar, na povoação da Barra, o aparecimento de nova geração constituída de mamelucos e caribocas. Já em 1774 o arraial contava 220 pessoas, incluídos nesse total "o vigário, o diretor e dez mulheres maiores de noventa anos".

Em 1783, por ordem do general João Pereira Caldas, e em razão de seu estado precário, foi a velha fortaleza desarmada, perdendo a povoação as últimas aparências bélicas que lhe restavam. Lobo D'Almada, terceiro Governador da Capitania de São José do Rio Negro, instalada a 10 de maio de 1758, ao transferir, no ano de 1791, a sede da Capitania para o lugar da Barra, iria habitar as dependências da antiga "Casa Forte do Rio Negro".

Com a queda política de Lobo D'Almada, a povoação da Barra entrou em franco declínio, que culminou com o retorno da Capital para Barcelos, em maio de 1799, pôr força de Carta Régia datada de 22 de agosto do ano anterior. Só em 29 de março de 1808, graças ao então governador da Capitania, Capitão-de-mar-e-guerra José Joaquim Vitória da Costa, o lugar da Barra voltaria a ter as honras de Capital.

No entanto, um fato curioso se passava no âmbito político da localidade. Só muito tardiamente exerceu ela sua autonomia, dependendo primeiro da vila de Moura, depois da de Barcelos e, já na qualidade de Capital, da de Serpa. Essa anomalia motivou as várias tentativas revolucionárias levadas a efeito pelos habitantes do antigo lugar da Barra, que visavam à emancipação da localidade, o que só conseguiram em 1833, época em que a povoação foi

elevada à categoria de cabeça de comarca, com a predicação de vila, recebendo então o nome de Manaus.

Em 24 de outubro de 1848, por força da Lei n.º 147, votada pela Assembléia Provincial do Pará, a localidade teve o seu topônimo alterado para "Barra do Rio Negro", antecedido pelo título de cidade, que o mesmo Decreto lhe outorgou.

Em 1850, como resultado das grandes agitações internas que se haviam verificado no território amazonense, foi aprovado pela Câmara o projeto de criação da Província do Amazonas, sancionado por D. Pedro II em 5 de setembro do mesmo ano, recebendo a Lei o número 592.

O primeiro Governador da Província seria justamente aquele que mais pugnara pela sua emancipação, João Batista de Figueiredo Tenreiro Aranha, que, nomeado em 7 de julho de 1851, chegou à cidade da Barra do Rio Negro a 27 de dezembro, instalando oficialmente a nova unidade provincial a 1.º de janeiro do ano seguinte.

A 4 de setembro de 1856, a localidade de "Barra do Rio Negro" trocou definitivamente essa designação pela de "Cidade de Manaus", em virtude da Lei n.º 68, promulgada pela Assembléia Provincial.

Gentílico: manauara ou baré

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Barra do Rio Negro, em 1695.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Barra do Rio Negro, em 1790, quando foi elevada à categoria de sede da antiga Capitania do Rio Negro.

Só em 1791, era sede da Capitania transferida de Barcelos para o lugar da Barra, voltando a Barcelos em 1799.

Em 1894, Barra foi restaurada, mas a sede voltou só voltou para ali no dia 29-03-1808. .

Elevada á condição de cidade com a denominação de Barra do Rio Negro, pela lei provincial do Pará nº 145, de 24-10-1848.

A lei nº 582, de 05-09-1850, criou a província do Amazonas, cuja instalação em 01-01-1852.

Em virtude da lei nº 68, de 04-09-1856, o município de Barra do Rio Negro passou a denominar-se Manaus.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é capital do Estado do Amazonas é se compõe de 3 distritos: Manaus, Remédios e Tauapessassu.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 176, de 01-12-1938, foram criados os distritos de Airão e Careiro e anexados ao município de Manaus.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943. o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 99, de 19-12-1955, desmembra do município de Manaus os distritos de Airão e Careiro, elevando-os à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica municipal

Barra do Rio Negro para Manaus, alterado pela lei nº 68, de 04-09-1856.